DECRETO Nº 18-A, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.274

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			250.000,00	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
614	10.301.0020.2683.0000 3.1.90.04.00 605Assistência financeira da 999 000	Complementação ao Piso Salarial da Enfermagem CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO a União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissio Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 605 nais da enfermagem.	02
615	10.301.0020.2683.0000 3.1.90.11.00 605Assistência financeira da 999 000	Complementação ao Piso Salarial da Enfermagem VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL a União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissio Não se aplica	229.000,00 F.R.: 1 605 nais da enfermagem.	02
616	10.301.0020.2683.0000 3.1.90.13.00 605Assistência financeira da 999 000	Complementação ao Piso Salarial da Enfermagem OBRIGAÇÕES PATRONAIS a União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissio Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 605 nais da enfermagem.	02
617	10.301.0020.2683.0000 3.1.90.16.00 605Assistência financeira da 999 000	Complementação ao Piso Salarial da Enfermagem OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL a União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissio Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 605 nais da enfermagem.	02

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 250.000,00

Fontes de Recurso

605 02 250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DO PIAUI, 19 de dezembro de 2023

VERISSIMO A. SIQUEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL